PORTARIA Nº 652/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 12 de novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 30/2021 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como seque:

NOME	PROGESSO	LOTAÇÃO /CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
NAYANA ALVES DE BRITO MELO OKASAKI		CURSO DE MEDICINA	MS-B2	18/07/2023

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal".

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 15:26) AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

> PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGEP (11.08) Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.006537/2025-40

2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/11/2025 e o código de verificação: 7c998b2cbc